



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP  
**Diário Oficial do Município**

# SUMÁRIO

## **EXECUTIVO**

---

LEI MUNICIPAL Nº 137/2020



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**

**LEI Nº 137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AV. SÃO PEDRO, Nº 67, CENTRO, E DÁ OUTROS PROVIMENTOS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, faço saber que a câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**UBS - Ádna da Silva Moraes**” a Unidade Básica Localizada na Av. São Pedro, nº 67, centro, neste município;

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal Competente, incumbido de afixar placas indicativas no local dessa denominação. - primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Pracuúba**, em 18 de dezembro de 2020.

**BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS**  
Prefeita de Pracuúba